



PORTARIA Nº 025/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias nº 131/94, nº 681/96, e nº 686/96, que concederam licença para tratamento de saúde ao servidor **IDEMAR BATISTA DOS SANTOS**, Vigilante, Matrícula nº 92054. **Onde se lê: Auxiliar de Serviços Gerais. Leia-se: Vigilante.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de outubro de 2020.

Exedito Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de outubro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

